



Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 27 de janeiro de 2022, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, nos termos do art. 13-A do Regimento Interno, em razão da necessidade de adoção de medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) sob a Presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO**, na análise dos itens 1, 2.1 e 3; da Conselheira eleita mais antiga na classe da 1ª Turma, **SUMAYA THEREZINHA HELAYEL**, na apreciação do item 2.2; e do Conselheiro eleito mais antigo na classe da 2ª Turma, **ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA**, na análise do item 2.3; com a participação da Corregedora-Geral do Ministério Público, **LUCIANA SAPHA SILVEIRA**, das Subcorregedoras-Gerais do Ministério Público, **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE FARIA** e **VIVIANE TAVARES HENRIQUES**, e dos Conselheiros **LUIZ FABIÃO GUASQUE**, **WALBERTO FERNANDES DE LIMA**, **FLÁVIA DE ARAUJO FERRER**, **MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES**, **CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA** e **CLAUDIO VARELA**, o último oficiando como Secretário do Colegiado.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e dez minutos, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, o Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Eduardo da Silva Lima Neto, verificando que havia *quorum* regimental, após confirmação da presença dos membros do Conselho Superior, declarou aberta a sessão virtual e anunciou o exame do item 1. **AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1.1. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES: a. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER: Processo nº 2013.01068734** - Um volume principal e seis apenso(s) (nº 2018.00293991, nº 2017.00499937, nº 2016.01234671, nº 2016.01234670, nº 2016.01234668 e nº 2019.00051879) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - PA S/N - Assunto(s): COMUNICAÇÃO APRESENTADA PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA JUAN LUIZ SOUZA VAZQUEZ ACERCA DA CONCLUSÃO, DEPÓSITO E DATA DE DEFESA DA TESE REFERENTE AO CURSO DE DOUTORADO EM DIREITO MERCANTIL, DA UNIVERSIDAD COMPLUTENSE DE MADRID, NA ESPANHA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela ciência da comunicação apresentada pelo Promotor de Justiça Juan Luiz Souza Vazquez, com recomendação de que o referido Promotor de Justiça, no prazo de sessenta dias, apresente informações atualizadas sobre a data da defesa da tese ao Conselho Superior, nos termos do voto da relatora; **b. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2017.00675745** - Três volumes principais e quatro apenso(s) (nº 2021.00764680, nº 2019.00300483, nº 2018.01046000 e nº 2018.00312670) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DA DISSERTAÇÃO, EM MÍDIA ELETRÔNICA, ELABORADA PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA RAMON LEITE DE CARVALHO, INTITULADA "BANCOS DE DADOS BIOINFORMACIONAIS GENÉTICOS PARA FINS CRIMINAIS: UMA QUESTÃO DE PONDERAÇÃO ENTRE DIREITOS



FUNDAMENTAIS”, BEM COMO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO OBTIDO NO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS, NA UNIVERSIDADE DE LISBOA, PORTUGAL. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela ciência da cópia do histórico escolar, do certificado de conclusão de curso e da mídia digital contendo a dissertação de mestrado apresentados pelo referido Promotor de Justiça, declarando o cumprimento integral do art. 9º, inciso IV e V da Deliberação CSMP nº 72/19, determinando o arquivamento do processo, bem como que seja dada ciência do teor do voto ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e ao Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB/MPRJ), para fins do disposto no inciso XII do art. 5º e 16, ambos da Deliberação mencionada, nos termos do voto da relatora;

c. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA: Processo nº 2015.00749262 - Um volume principal, um anexo(s) e quatro apenso(s) (nº 2018.01240813, nº 2018.00881553, nº 2016.00995289 e nº 2016.00270708) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - PA S/N - Assunto(s): INFORMAÇÃO NO PROCEDIMENTO DE AFASTAMENTO DA PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSA MARIA XAVIER GOMES CARNEIRO PARA FREQUENTAR CURSO DE MESTRADO CIENTÍFICO NA ÁREA DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS, ESPECIALIDADE EM DIREITOS FUNDAMENTAIS, DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, EM PORTUGAL. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela ciência da informação apresentada e pelo arquivamento do feito, nos termos do voto do relator;

1.2. APRECIACÃO DE REQUERIMENTO: a. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2018.00400221 - Dois volumes – DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - PA S/N - Assunto(s): PEDIDO DE PRORROGAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA TESE E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES, PELO PRAZO DE 4 (QUATRO) MESES, FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ, NO CURSO DE DOUTORADO DA UNIVERSIDADE AIX-MARSEILLE. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de prorrogação do afastamento, pelo prazo suplementar de 4 (quatro) meses, no período de 26/03/2022 a 26/07/2022, nos termos do voto da relatora. Em continuidade, passou-se à análise do item 2.

PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR: 2.1. Pleno: 2.1.1. JULGAMENTO DESLOCADO PARA O PLENÁRIO EM 11.11.21 (Art. 64, parágrafo único, I, do Regimento Interno): a. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2019.00227198 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 31/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA LEI MUNICIPAL 1.469/11 NO TOCANTE À DISPENSA DO CONTROLE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS COMISSIONADOS. Dando continuidade ao julgamento iniciado em 11 de novembro de 2021, a Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira, relatora do feito, votou pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, determinando a remessa de cópia dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para a instauração de procedimento com objetivo de fiscalizar o cumprimento das funções dos servidores, bem como a existência de algum tipo de controle do desempenho dessas atividades, em homenagem aos princípios da eficiência e moralidade pública. Após debates sobre o tema em análise, os Conselheiros Márcio Mothé Fernandes, Flávia de Araujo Ferrer, Luiz Fabião Guasque, Sumaya Therezinha Helayel e Antonio José Campos Moreira, bem como a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, e o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, acompanharam o voto proferido pela relatora. Os Conselheiros Claudio Varela e Walberto Fernandes de Lima votaram pelo não conhecimento do arquivamento e aderiram à determinação da relatora de remessa de cópias dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para instauração

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

de procedimento. Ato contínuo, o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, proclamou o resultado, alcançado por maioria, no sentido da homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, vencidos os Conselheiros Claudio Varela e Walberto Fernandes de Lima e, por unanimidade, pela remessa de cópia dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para a instauração de procedimento com objetivo de fiscalizar o cumprimento das funções dos servidores, bem como a existência de algum tipo de controle do desempenho dessas atividades, em homenagem aos princípios da eficiência e moralidade pública, nos termos do voto da relatora; **2.1.2. PROCESSOS DO DIA 09.12.21: a. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2019.00968493** - Dois volumes principais e dois apenso(s) (nº 2019.01019664 e nº 2019.00972454) - GAEC - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE À CORRUPÇÃO - DES - IC S/N - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM TESE PRATICADO POR MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Iniciado o julgamento do processo, a relatora do feito, Dra. Conceição Maria Tavares de Oliveira, votou pela homologação do arquivamento, tendo sido acompanhada pelo Conselheiro Antonio José Campos Moreira. Ato contínuo, o julgamento foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pela Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira. Os Conselheiros Sumaya Therezinha Helayel, Luiz Fabião Guasque, Walberto Fernandes de Lima, Flávia de Araujo Ferrer, Márcio Mothé Fernandes e Claudio Varela, assim como o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, decidiram aguardar o voto-vista; **Processo nº 2021.00122056** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - NF S/N - Parte(s): CAMILA ROCHA DE FIGUEIREDO PETCOF E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00251582** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - NF S/N - Parte(s): JORGE LUIS DE ALMEIDA JUNIOR. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00405056** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - NF S/N - Parte(s): LUCIANE XAVIER PACHECO MIRANDA DA SILVA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora. Na sequência, o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, inverteu a ordem de julgamento dos processos constantes da pauta, a pedido do Conselheiro Antonio José Campos Moreira e, em seguida, anunciou o exame do subitem **2.1.3. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheiro CLAUDIO VARELA: Processo nº 2020.00883947** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - NF S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO 00030/2020, VISANDO À AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS COVID-19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para instauração de Inquérito Civil, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00257418**- 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0041262.2021-90 - Parte(s): KEZIA DE SÁ DA SILCA CONCEIÇÃO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos



termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00581146** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - NF S/N - Parte(s): ANA CAROLINNA DE CASTRO SILVA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00872341** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0061871.2021-39 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA MUDANÇA DO PLANO DE SAÚDE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **b. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES: Processo nº 2019.00751948** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - REP S/N - Parte(s): NAZARETH ALVES DE FIGUEIREDO, ANA PAULA DE FIGUEIREDO MACHADO E OUTROS. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, com remessa de cópia integral dos autos ao Centro de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo (CEMEAR-MPRJ), nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00378490** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - EO S/N - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DE COOPERATIVA DE TRANSPORTE E SUA CONTRATAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00484590** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - NF S/N - Assunto(s): APURAR SUPOSTA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VIVENCIADA POR PESSOA IDOSA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE BANGU. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, determinando a remessa de cópia dos autos ao Centro de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo (CEMEAR-MPRJ), nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00330628** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0061693.2021-92 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE BUEIROS COM TAMPAS DANIFICADAS NA ESTRADA DOS BANDEIRANTES (ADV.: MAURO SEVERIANO VIEIRA - OAB/RJ 152181). Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso, por intempestividade, e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00816919** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0058362.2021-13 - Parte(s): CLEIVA GONÇALVES MELO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **c. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER: Processo nº 2015.01259650** - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC S/N - Parte(s): CONDOMÍNIO RURAL SANTA TEREZA (ADV.: EDUARDO CARLOS DE SOUZA - OAB/RJ 121823), RIO FUNDO AGROPECUÁRIA LTDA. (ADV.: EDUARDO CARLOS DE SOUZA - OAB/RJ 121823) E MUNICÍPIO DE MARICÁ. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora, em atendimento ao pedido do Advogado da parte, que não



conseguiu acessar a sala virtual por falta de energia elétrica; **Processo nº 2020.00717674** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0057433.2021-70 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES AMBIENTAIS PRATICADAS PELA EMPRESA L&M SERVIÇOS AMBIENTAIS, NO MUNICÍPIO DE MAGÉ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00791347** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0051020.2021-76 - Parte(s): FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - FAM RIO E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/2015, nos termos do voto da relatora; **d. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: Processo nº 2016.00433977** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - NF S/N - Parte(s): BENEVENUTO DACIOLO FONSECA DOS SANTOS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00345008** - Dois volumes principais, um anexo(s) e sete apenso(s) (nº 2019.01110588, nº 2019.01142201, nº 2019.01101382, nº 2019.01182254, nº 2019.01172775, nº 2019.01121487 e nº 2019.01137271) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANGARATIBA - CRAAI ANGRA DOS REIS - PA 02/19 - Assunto(s): ACOMPANHAR AS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA (ADV.: RODRIGO PHANARDIZ ANCORA DA LUZ - OAB/RJ 130647). O Colegiado, deliberou, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação do processo MPRJ nº 2019.01142201, dando ciência da promoção de arquivamento no procedimento administrativo principal, MPRJ nº 2019.00345008, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00735796** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0054056.2021-69 - Parte(s): JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA CINELLI E GIULLIANA MARTINES MORALES (ADV.: PAULO RICARDO NOGUEIRA MACHADO - OAB/RJ 105378). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00582368** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0047681.2021-19 - Parte(s): LUIZA MARIA MORAES FROES DA CRUZ E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como aplicação do Enunciado CSMP nº 50/2015, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00593885** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0036809.2021-41 - Parte(s): CLAUDIO PRADO DE MELLO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00743159** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0062501.2021-04 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA SOBRE POLUIÇÃO SONORA CAUSADA PELO COMPRESSOR INSTALADO NO POSTO DE GASOLINA SITUADO NA RUA



CORONEL VEIGA, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para instauração de Inquérito Civil, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00815249** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0058213.2021-59 - Parte(s): LUCIANA RAMOS DE ARAUJO MESQUITA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00824504** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0057188.2021-89 - Parte(s): SANDRA ALVES FERNANDES COSTA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, determinando a remessa de cópia dos autos, ao Centro de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo (CEMEAR-MPRJ), nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00887770** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0059863.2021-32 - Parte(s): GIOVANA CARNEIRO STIGERT. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para instauração de Inquérito Civil, nos termos do voto do relator; **e. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE: Processo nº 2017.01120844** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0056063.2021-06 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL DANO AMBIENTAL OCORRIDO EM RAZÃO DO LOTEAMENTO IMPLANTADO NO IMÓVEL SITUADO NA RUA MACÉIO, PRÓXIMO AO Nº 252, BAIRRO BNH, MUNICÍPIO DE PARACAMBI. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00304271** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): ANNE SOUZA DE CARVALHO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00504252** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Parte(s): MARIA APARECIDA GUTIERREZ E JOÃO BATISTA GUTIERREZ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00938292** - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0058019.2021-59 - Parte(s): CRISTIANO LOPES GOUVEIA E MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00955736** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0064553.2021-84 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL CONSTRUÇÃO IRREGULAR REALIZADA EM LOTE DE TERRENO LOCALIZADO NA ESQUINA DA ESTRADA MACAUBEIRAS COM A RUA CARLOS SAMPAIO, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com a determinação de que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados remeta cópia dos autos à Prefeitura Municipal de Nova



Iguaçu, para adoção de medidas que entender cabíveis, nos termos do voto do relator;

f. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2021.00177652 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - NF S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa de cópia do autos ao Centro de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo (CEMEAR-MPRJ), nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00493788 - 7ª** PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0047275.2021-20 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA MANUTENÇÃO DE CARGOS VAGOS, TERCEIRIZAÇÕES E CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS EM DETRIMENTO DE CONCURSADOS APROVADOS QUE AGUARDAM CONVOCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00531293 - 2ª** PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0046439.2021-88 - Parte(s): VICTOR FRANÇA E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para instauração de Inquérito Civil, nos termos do voto da relatora. Na sequência, o Presidente em exercício retomou a ordem de julgamento dos processos constantes da pauta e anunciou o exame do subitem **2.1.2. PROCESSOS DO DIA 09.12.21: b. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA: Processo nº 2020.00864151 - 3ª** PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - NF S/N - Parte(s): GECILANE CARVALHO MARTINS. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso, por intempestividade, e pela manutenção da promoção do indeferimento de plano da representação, com a determinação de remessa de cópia dos autos ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso, para ciência e providências pertinentes, nos termos do voto do relator. A seguir, anunciou o subitem **2.1.3. PROCESSOS DESTA SESSÃO: g. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA: Processo nº 2020.00214193 - 1ª** PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0054183.2021-35 - Parte(s): ELIESER DONADIO RIBEIRO, ELIANE AMÂNCIO DE MELO (ADV.: JESSE SANT'ANA - OAB/RJ 218861), MUNICÍPIO DE ITAPERUNA E SHOP MODAS DE ITAPERUNA LTDA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, bem como aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00416788 –** Um volume principal e um apenso - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - NF S/N - Parte(s): SEVERINO ANTÔNIO DA SILVA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00564179 - 1ª** PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0059907.2021-08 - Parte(s): ROBERTO BIANCO MAIA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº**



2021.00266591 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0057082.2021-41 - Parte(s): ROBERTO BIANCO MAIA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00467356** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0027343.2021-28 - Parte(s): WILSON L C JUNIOR - ME. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como aplicação dos Enunciados CSMP nºs 55/16 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00737464** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - NF S/N - Parte(s): GABRIELA CARNEIRO OLIVEIRA, HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00749225** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0046897.2021-41 - Parte(s): LUCIANA RAMOS DE ARAUJO MESQUITA E PEDRO SALENBAUCH. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 18/07 e 51/15, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00801913** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RIO DAS OSTRAS - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0054532.2021-21 - Parte(s): VINICIUS COSTA DE CASTRO GONÇALVES. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 18/07 e 41/13, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00905603** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0061669.2021-61 - Parte(s): JAQUELINE CEZÁRIA DOS SANTOS. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa de cópia do procedimento ao Centro de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo (CEMEAR-MPRJ), nos termos do voto do relator. Na sequência, o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, inverteu a ordem de exame das matérias constantes da pauta, em virtude da existência de tema a ser tratado no item **3. ASSUNTOS GERAIS**: O Conselheiro Luiz Fabião Guasque solicitou informações sobre seu pleito referente à publicação das decisões do Conselho Superior do Ministério Público no Portal da Transparência e à possibilidade de inclusão no sistema de decisões monocráticas do resumo do fato ou da situação jurídica adequada ao enunciado. O Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, informou que o secretário de Tecnologia da Informação e de Comunicação, Daniel de Lima Haab, encaminhou declaração, na qual informa que há viabilidade técnica para inclusão do resumo ou da situação jurídica adequada ao Enunciado no sistema de decisões monocráticas, mas que a demanda ainda não foi desenvolvida. A seguir, o Presidente em exercício informou que vem solicitando prioridade na questão desde o ano passado e que solicitará ao Procurador-Geral de Justiça, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, a priorização da demanda, considerando a informação de que há viabilidade técnica para implementação, bem como solicitou o auxílio do Colegiado para a manutenção do pleito em pauta. Na sequência, o Conselheiro Antonio José Campos Moreira agradeceu e retribuiu as homenagens feitas pelo Presidente em exercício no início dos trabalhos desta sessão, desejando a todos os integrantes do Colegiado um ano profícuo de saúde



e paz. Por fim, às dezesseis horas, o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, determinou a divisão do Colegiado em turmas para, em continuidade ao item **2. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR:** apreciar os procedimentos constantes no subitem **2.2. 1ª Turma** (Conselheiros Claudio Varela, Flávia de Araujo Ferrer e Walberto Fernandes de Lima, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Rita de Cássia Araújo de Faria e a Conselheira eleita mais antiga na classe no exercício da presidência, Dra. Sumaya Therezinha Helayel) e no subitem **2.3. 2ª Turma** (Conselheiros Conceição Maria Tavares de Oliveira, Márcio Mothé Fernandes e Luiz Fabião Guasque, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Viviane Tavares Henriques e o Conselheiro eleito mais antigo na classe no exercício da presidência, Dr. Antonio José Campos Moreira): **2.2. 1ª Turma:** A Conselheira eleita mais antiga na classe no exercício da presidência inverteu a ordem de julgamento dos processos constantes da pauta e, em seguida, anunciou o exame do subitem **2.2.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: c. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: Processo nº 2020.00269284** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0059712.2021-35 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO POR FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ADV.: PATRICIA AZEVEDO GUERRA - OAB/RJ 113811). Iniciado o julgamento, após a leitura do relatório, foi concedida a palavra à advogada da parte, Dra. Patricia Azevedo Guerra, que apresentou sustentação oral no prazo regimental. Na sequência, o relator, Dr. Walberto Fernandes de Lima votou pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, tendo sido acompanhado por todos os integrantes do Colegiado. A seguir, a Conselheira mais antiga na classe, no exercício da presidência Dra. Sumaya Therezinha Helayel, proclamou o resultado, alcançado de forma unânime, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator. Na sequência, a Conselheira eleita mais antiga na classe no exercício da presidência restabeleceu a ordem de julgamento dos processos constantes da pauta e anunciou o exame do subitem **2.2.1. PROCESSO DO DIA 09.12.21: a. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER: Processo nº 2007.00174511** - Cinco volumes principais, vinte e dois anexo(s) e um apenso(s) (nº 2008.00306563) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 881/07 - Parte(s): LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA. (ADV.: ANDRÉA GONÇALVES FERRY - OAB/RJ 99451) E MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. Iniciado o julgamento, pela 1ª Turma, a relatora do feito, Dra. Flávia de Araujo Ferrer, votou pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos a Promotor de Justiça desimpedido para a propositura de Ação Civil Pública de ressarcimento dos danos ao erário municipal de Angra dos Reis. Ato contínuo, o julgamento foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pelo Conselheiro Claudio Varela. O Procurador de Justiça Walberto Fernandes de Lima, bem como a Subcorregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Rita de Cássia Araújo de Faria, e a Conselheira mais antiga no exercício da presidência, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, decidiram aguardar o voto-vista. **2.2.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheiro CLAUDIO VARELA: Processo nº 2004.00070908** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 127/04 - Assunto(s): APURAR A DELEGAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PELO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2009.00334195** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0041769.2021-78 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ; ART. 23. A 1ª Turma deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, no que pertine à ocorrência da prescrição da pretensão punitiva dos atos de improbidade administrativa nos limites que foi submetido a revisão do Conselho Superior, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem para a unificação dos feitos e o prosseguimento das medidas cabíveis quanto à perquirição dos danos ao erário, matéria não objeto do arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2013.00388089** - Seis volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0064301.2021-98 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE PRATICADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SUPOSTAMENTE SEM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NO ANO DE 2013. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2013.00489897** - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2013.00624946 e nº 2013.01130277) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0051970.2021-34 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL PRECARIIDADE NAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DA DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00023662** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 10/15 - Parte(s): LUIS FERNANDO AZEVEDO SILVA (ADV.: JÚLIO SIQUEIRA REIS - OAB/RJ 179487), LUIZ CEZAR FARIA ALONSO E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00272505** - Três volumes principais e oito anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 26/15 - Parte(s): JOSÉ RICARDO BARBOSA SAMPAIO E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MENDES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 56/16 e 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00386324** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 240/15 - Parte(s): LOCANTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. E MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00003755** - Dois volumes principais e três anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 40/16 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE CORRUPÇÃO E FRAUDES NA CONTRATAÇÃO DE VÁRIAS EMPRESAS PARA SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE SUPRIMENTOS EM INFORMÁTICA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00481015** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 57/16 - Parte(s): J. F. FARINHA AUTO ÔNIBUS LTDA. E MUNICÍPIO DE CORDEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00850008** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 62/16 - Parte(s): VIRGINIA LIMA GONÇALVES NEVES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00948419** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 12/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL FACILITAÇÃO POR AGENTES PENITENCIÁRIOS NA UTILIZAÇÃO DE APARELHOS DE CELULAR POR DETENTO, NO PRESÍDIO COTRIM NETO, NO MUNICÍPIO DE JAPERI. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00968344** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAIÁ - CRAAI BARRA DO PIRAIÁ - IC 96/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAIÁ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01202294** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 103/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO QUADRO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 16/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.01003272** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 126/18 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LESÃO AO ERÁRIO ORIUNDO DE IRREGULARIDADES NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/18, ELABORADO PELO MUNICÍPIO DE MARICÁ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.01047465** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 11/19 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00289613** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 11/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE NEPOTISMO NO MUNICÍPIO DE RESENDE (ADV.: CAIO MARCELO BRAUER DE FREITAS SAMPAIO - OAB/RJ 117511). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01136563** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 13/20 - Parte(s): LIONS CLUBE DE BOM JARDIM (ADV.: THIAGO SIQUEIRA RAMOS - OAB/RJ 142481). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01305383** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAIÁ - IC 19/20 - Parte(s): MONICA NEVES DE ANDRADE SILVA, JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA, MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00162694** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 49/20 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CONTRATOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE QUATIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00560952** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0051022.2021-22 - Assunto(s): APURAR A LEGALIDADE/JURIDICIDADE DA OPERAÇÃO POLICIAL REALIZADA NO COMPLEXO DA MARÉ, NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados



CSMP nºs 51/15, 16/07 e 18/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00926042** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0053016.2021-19 - Parte(s): CASA VIVA MULHER CORA CORALINA E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto do relator; **b. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER: Processo nº 2013.01073241** - Quatro volumes principais e doze anexo(s) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): FLUMINENSE FOOTBALL CLUB (ADV.: VINICIUS COSTA FERNANDES - OAB/RJ 168808), CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO, BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS, CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2014.00624807** - Três volumes principais, sete anexo(s) e um apenso(s) (nº 2017.01217478) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 163/14 - Assunto(s): NOTÍCIA DE QUE FUNCIONÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS OSTRAS NÃO ESTARIAM CUMPRINDO A CARGA HORÁRIA DOS CARGOS PARA OS QUAIS FORAM NOMEADOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 65/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00714224** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 66/15 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00859841** - Sete volumes principais, quatro anexo(s) e um apenso(s) (nº 2017.00492580) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 48/15 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE QUATIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00175207** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 2074/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE AUSÊNCIA DE CONTROLE DE PONTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS E DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00220487** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 13/17 - Parte(s): MARLI ASSIS LAURINDO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00324411** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 56/17 - Parte(s): CENTRO DE DIAGNÓSTICO BIOMÉDICO - CDB LTDA. E FÁBIO JÚDICE INÁCIO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01179979** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 187/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL POR AGENTES POLÍTICOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA (ADV.: ÁLVARO LUIZ DE SOUZA COUTINHO FILHO - OAB/RJ 178937, LORENA MAGALHÃES PEREIRA ROCHA - OAB/RJ 207839 E DENIZE DA CUNHA



RANGEL SOUZA E SILVA - OAB/RJ 93920). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00643164** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2018.00885437) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 18/18 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NAS UNIDADES PRISIONAIS SITUADAS NO COMPLEXO DE GERICINÓ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00789525** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 23/18 - Parte(s): ALINE VIANA MAIA PEREIRA E MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00548190** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC S/N - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTO NEPOTISMO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NITERÓI PRESENTE (ADV.: FELIPE DA SILVA SIMÃO - OAB/RJ 102190). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00364777** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - NF S/N - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA REPRESENTAÇÃO, NO QUAL É PARTE A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LINFOMA E LEUCEMIA – ABRALÉ. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do declínio de atribuição, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para a devida fundamentação, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: Processo nº 2011.00661751** - Três volumes principais e sete anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 44/11 - Parte(s): VIAÇÃO VIÇOSA TURISMO LTDA. E MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2013.01074366** - Nove volumes principais e dois apenso(s) (nº 2020.00515517 e nº 2017.00148615) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 147/13 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUATIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 16/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00245441** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 105/15 - Parte(s): CARLOS ALBERTO MORAES NOGUEIRA E MUNICÍPIO DE MAGÉ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00387552** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 53/18 - Parte(s): RICARDO HENRIQUE MOREIRA E ANGELO MAXIMO MACEDO DA CONCEIÇÃO (ADV.: ANGELO MAXIMO MACEDO DA CONCEIÇÃO - OAB/RJ 135172). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.01084258** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 56/18 - Parte(s): MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01107423** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0058466.2021-18 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA NO TOCANTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES VIA RPA - RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO, SEM OBSERVÂNCIA À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EFETUADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 002/2019. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01362442** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 238/19 - Parte(s): MIRIAM VILLELA DUARTE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00110874** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0000374.2022-09 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO PROJETO AGROFLORESTA NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00433768** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0046058.2021-93 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES REFERENTES A ADMINISTRAÇÃO DE CLÍNICA DA FAMÍLIA SITUADA NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00156962** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0049327.2021-03 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE NEPOTISMO ENVOLVENDO A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ITAOCARA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00450001** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 35/21 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS PRÁTICAS IRREGULARES DE FALTA DE PUBLICIDADE NA DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, ASSIM COMO DE IMPROBIDADES NAS REGRAS DO EDITAL REALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00482910** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0059630.2021-18 - Assunto(s): APURAR A DESTINAÇÃO DE VERBAS REPASSADAS AO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS EM DECORRÊNCIA DO LEILÃO DA CEDAE, TENDO EM VISTA OS VALORES EXPRESSIVOS A SEREM RECEBIDOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00585920** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0050541.2021-11 - Parte(s): REGINALDO RAGNER SILVA RIBEIRO E MUNICÍPIO DE QUEIMADOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **d. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2006.00100592** - Três volumes principais e doze anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 55/06 - Assunto(s): INVESTIGAR SUPOSTO SUPERFATURAMENTO NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PELO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 55/16, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2012.00680025** - Um



volume principal e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 161/12 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E CUSTOM INFORMÁTICA LTDA. (ADV.: PABLO FELGA CARIELLO - OAB/RJ 95313). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2014.00005988** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0060158.2021-21 - Parte(s): FAP - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, DILCEIA MARIA BARROS PADILHA E MARIA ILZA MARINHO VIEIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2014.00738256** - Três volumes principais e seis anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 45/14 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, NA MODALIDADE CARTA CONVITE, REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.01093274** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 155/15 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00789020** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 137/16 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA IMPUTADO AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00000776** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): LUIZ MANOEL DE FIGUEIREDO JORDÃO (ADV.: CÁSSIA MARIA PICANÇO DAMIAN DE MELLO - OAB/RJ 74365 E OUTROS), ECOLOGUS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00255762** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 45/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00810388** - Dois volumes - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 53/17 - Parte(s): DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA. E MUNICÍPIO DE JAPERI. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00810475** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 79/17 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE CONSISTENTE NA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM EM PROJETO SOCIAL COM O FIM DE PROMOÇÃO PESSOAL DURANTE PERÍODO ELEITORAL (ADV.: GERALDO KAUTZNER MARQUES - OAB/RJ 76166) (ADV.: LEONARDO AZEVEDO MOZER - OAB/RJ 129275). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01235257** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA



COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 03/18 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL DESVIO DE FUNÇÃO OCORRIDO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00924944** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0059340.2021-88 - Parte(s): JUSSARA MARIA SOBRAL GONZALES E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00506044** - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 43/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00745418** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 03/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA FRAUDE NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A ESCOLHA DE ENTIDADE PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, OBJETIVANDO A OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO COMPLEXO ESTADUAL DA PENHA - HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS E UPA PENHA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00989722** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0053074.2021-05 - Parte(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS, GMFS ENGENHARIA EIRELI, PETRODESIGN ENGENHARIA LTDA. (ADV.: FERNANDO MACIEL MARQUES - OAB/BA 36050) E HLR ENGENHARIA LTDA. (ADV.: FERNANDO MACIEL MARQUES - OAB/BA 36050). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.01014701** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 30/16 - Assunto(s): APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ALBERTO, LOTES 13, 14, 15, 16, 17, 34, 35, 36, 37 E 38, DA QUADRA H, EM JARDIM PALMARES, COMENDADOR SOARES, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, REALIZADO PELO ENTE MUNICIPAL. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00163316** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 09/20 - Parte(s): POLICLÍNICA ULTRAIMAGEM DE NILÓPOLIS LTDA., HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00576503** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0059779.2021-69 - Parte(s): MARIA APARECIDA MARCONDES ROSESTOLADO, LUIZ CARLOS MAYHÉ FERREIRA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TCE E MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00418753** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0054020.2021-71 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DE SERVIDORA PÚBLICA PELA ACUMULAÇÃO

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDEVIDA DE CARGOS PÚBLICOS EM HOSPITAIS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **2.3. 2ª Turma: 2.3.1. PEDIDO DE VISTA EM 11.11.21: a. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2016.01282748** - Dois volumes principais, seis anexo(s) e um apenso(s) (nº 2017.00143389) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 45/17 - Parte(s): LIGA BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA DE MACAÉ E OUTROS. **Relator: Conselheiro Luiz Fabião Guasque.** Dando continuidade ao julgamento, iniciado no dia 11 de novembro de 2021, pela 2ª Turma, a Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira votou pela homologação da promoção de arquivamento. Ato contínuo, o Conselheiro Luiz Fabião Guasque, relator do feito, reconsiderou seu voto proferido anteriormente, no sentido da não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos a Promotor de Justiça desimpedido, para o ajuizamento de ação civil pública, visando a regularização dos repasses devidos, e acompanhou o voto-vista pela homologação da promoção de arquivamento. Os Conselheiros Márcio Mothé Fernandes e Antonio José Campos Moreira, assim como a Subcorregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Viviane Tavares Henriques, que haviam aguardado o voto-vista, acompanharam o relator, pela homologação da promoção de arquivamento. Na sequência, o Conselheiro eleito mais antigo no exercício da Presidência, proclamou o resultado unânime, pela homologação da promoção de arquivamento; **2.3.2. PROCESSOS DO DIA 09.12.21: a. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2008.00187055** - Seis volumes principais e oito anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 490/12 - Parte(s): ENTERRRIENSE JORNAL LTDA. E MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2010.00163331** - Quatro volumes principais e cinco anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 18/10 - Parte(s): MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, CARLOS M. PACHECO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. (ADV.: JORGE GONÇALVES DA SILVA - OAB/RJ 184985) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2011.00659153** - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 17/11 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ALUGUEL IRREGULAR DE IMÓVEL PARA O ESTABELECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PELO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2012.00127565** - Dois volumes principais e sete anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 99/15 - Parte(s): CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA. (ADV.: MARCELLO ROCHA DE LUNA FREIRE - OAB/RJ 66766) E MUNICÍPIO DE PARATY. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00285789** - Quatro volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 85/15 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELA UTILIZAÇÃO DE VERBA PÚBLICA, SEM FINALIDADE PÚBLICA, POR AGENTE POLÍTICO, NO MUNICÍPIO DE PARATY (ADV.: GASPAS PEGADO BATISTA JUNIOR - OAB/RJ 131136). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00437524** - Três volumes principais e quatro anexo(s) - 2ª



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 22/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS DOAÇÕES IRREGULARES DE IMÓVEIS PÚBLICOS A IGREJAS, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00064462** - Dois volumes principais e quatro anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): GRUPO PROL S.A. (ADV.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES FURTADO - OAB/RJ 137614) E FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.01238727** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 09/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA OBRA IRREGULAR NO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA DE RESENDE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00273374** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 52/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00322410** - Um volume principal e dez anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 06/20 - Parte(s): AMBIENTAL SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. E MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00523017** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 38/20 - Parte(s): GLICÉIA COELHO DA SILVA BAPTISTA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00583370** - Dez volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC S/N - Parte(s): MUNICÍPIO DE NITERÓI, ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. (ADV.: JOSÉ DURVAL R. G. FAGUNDES - OAB/RJ 105763), NITTRANS E ALUISIO LUIS DOS SANTOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00240385** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 22/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS PÚBLICOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00264192** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 15/19 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CORDEIRO E JOSÉ DAMIAN DA SILVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00285855** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 06/20 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE NEPOTISMO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE DIREITOS HUMANOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00290888** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 22/20 - Parte(s): RAQUEL APARECIDA CARVALHO DA SILVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **2.3.3.**



PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:
Processo nº 2008.00217839 - Seis volumes principais e um apenso(s) (nº 2003.00007619 com dois volumes) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 75/08 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ESGOTO E URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO MUTIRÃO E NO BAIRRO PARQUE DAS ACÁCIAS, NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA (ADV.: RAFAEL BARROSO FONTELLES - OAB/RJ 119910 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2012.00914076** - Três volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 44/12 - Parte(s): RM CONSTRUÇÕES LTDA., MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2012.01558481** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 282/12 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE QUE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ PERCEBERIA A REMUNERAÇÃO DE CARGO OCUPADO SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00916644** - Três volumes principais, um anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2018.00550943 e nº 2013.00393207) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 78/16 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARATY. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00970003** - Um volume principal e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 68/15 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NOS REPASSE DE VERBAS, BENS OU PESSOAL FEITOS ÀS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - ONGS, VINCULADAS POR CONVÊNIOS OU CONTRATOS AO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.01322854** - Um volume principal e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 108/15 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE PIRAÍ (ADV.: ALESSANDRA RODRIGUES PREMAZZI CILENTO - OAB/RJ 125001). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.01367294** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 222/15 - Parte(s): FABRÍCIO FREITAS DOS SANTOS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00413565** - Um volume principal e dois anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 98/17 - Assunto(s): APURAR SUSPEITAS DE SUPERFATURAMENTO DE OBRAS DE REFORMA E DESVIO DE VERBA DE MERENDA ESCOLAR NA UNIDADE DR. JOÃO GOMES DE MATTOS SOBRINHO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto do relator;



Processo nº 2016.01287113 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 09/21 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ (ADV.: HORMINDO BICUDO NETO - OAB/RJ 51891). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00093469** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0057405.2021-50 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS PREGÕES PRESENCIAIS 003/2013 E 004/2013 DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00370786** - Dois volumes - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0049423.2021-30 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NO PROGRAMA "SOPA CIDADANIA", INTEGRANTE DA POLÍTICA DE COMBATE À FOME E À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00455082** - Quatro volumes principais, dez anexo(s) e três apenso(s) (nº 2017.01046569, nº 2017.01048188 e nº 2017.00712079) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL FRAUDE NO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE GUARDA PARQUES DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, ORGANIZADO PELA INSTITUIÇÃO VIVA RIO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00507026** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 89/17 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE NEPOTISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS (ADV.: LEIDIANE CARDOSO SILVA - OAB/RJ 201852). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00911881** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 77/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS ILEGALIDADES DECORRENTES DO DECRETO Nº 1201/2016 NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01265197** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 36/18 - Parte(s): AHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. E MUNICÍPIO DE PARACAMBI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01270899** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0056907.2021-13 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PERPETRADO PELO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01316049** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 19/18 - Parte(s): IVANILDO DE JESUS TINOCO (ADV.: FERNANDO PEREIRA DE TOLEDO DE PAIVA CARVALHO - OAB/RJ 174347). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00012225** - Quatro volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 27/18 - Parte(s): OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI E MUNICÍPIO DE MANGARATIBA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00409886** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 47/18 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00196837** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 45/19 - Parte(s): PAULO CESAR SILVA E MUNICÍPIO DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00725691** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 291/19 - Parte(s): DIGITALMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. E MUNICÍPIO DE NITERÓI. A 2ª turma deliberou, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, determinando o retorno à Promotoria de Justiça oficiante para encaminhar a documentação pertinente ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ), para ciência e adoção das medidas que entender cabíveis, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00746741** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 13/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ESQUEMA DE DOAÇÃO DE BENS E INSUMOS DE CONSTRUÇÃO AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00051167** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 07/20 - Assunto(s): APURAR A REALIZAÇÃO IRREGULAR DE COMISSIONADOS PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE PROCURADOR MUNICIPAL DE BOM JESUS DE ITABAPOANA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00218822** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 47/20 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00756610** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 38/20 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DE DEPÓSITOS DO FGTS (MULTA DE 40% E MULTA PELO ATRASO NO DEPÓSITO), PELO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, A ANTIGOS TRABALHADORES, NO ANO DE 2019. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto do relator; **b. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE: Processo nº 2009.00327508** - Doze volumes principais e três anexo(s) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0043073.2021-81 - Parte(s): GPS TOTAL SAUDE - GERENCIAMENTO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA. E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2010.00800401** - Um volume principal e três anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 24/10 - Parte(s): ROBERTA BARBOSA DA SILVA, EDITORA E GRÁFICA A VOZ DOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES LTDA. E MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade,



pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2011.00315654** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 119/11 - Parte(s): FRENTE DE UNIDADE POPULAR E INOVALUZ GESTORA DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2011.00611063** - Quatro volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 42/11 - Parte(s): COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE ANCHIETA, PATRÍCIA RIBEIRO PEREIRA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2012.01153730** - Quatro volumes principais e nove anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 121/12 - Parte(s): FLAVIA COELHO RIBEIRO (ADV.: FLAVIA COELHO RIBEIRO - OAB/RJ 86614), ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CONSTRUTORA COLARES LTDA. E FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER-RJ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.00799453** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 81-A/13 - Assunto(s): APURAR A REGULARIDADE DAS CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS OCORRIDAS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS E DECRETAÇÃO DE ESTADO DE CALAMIDADE, NO MUNICÍPIO DE MESQUITA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.01040672** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0063371.2021-85 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM OBRAS DO PROGRAMA "SOMANDO FORÇAS" DA SECRETARIA DE OBRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.01272040** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0055605.2021-53 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00834284** - Três volumes principais e doze anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 36/15 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00910638** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 130/15 - Parte(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SUMIDOURO - SSPMS E MUNICÍPIO DE SUMIDOURO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.01295055** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 09/17 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM DESFAVOR AO MUNICÍPIO DE CORDEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.01362177** - Quatro volumes principais e cinco anexo(s) (nº 2016.01026421, nº 2016.00503383,



nº 2016.00316357, nº 2016.00224787 e nº 2016.00059510) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - IC 12/15 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NOS EDITAIS DE CONCURSO PÚBLICO 01/2015 E 02/2015, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00119992** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - IC 45/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE VALENÇA E JRO PAVIMENTAÇÃO LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00467040** - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 142/16 - Parte(s): ELIEL VALE DE OLIVEIRA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00008132** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 04/17 - Parte(s): ANDREA DE CARVALHO JARDIM E LAUDELINO VALDOPIRES JARDIM. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00273366** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 48/17 - Assunto(s): NOTICIA DE POSSÍVEL PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR AGENTES PÚBLICOS EM EXERCÍCIO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. Iniciado o julgamento, pela 2ª Turma, o relator do feito, Dr. Luiz Fabião Guasque, votou pela homologação da promoção de arquivamento. Ato contínuo, o julgamento foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pela Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira. O Procurador de Justiça Marcio Mothé Fernandes, a Subcorregedora-Geral, Dra. Viviane Tavares Henriques, bem como o Conselheiro eleito mais antigo no exercício da Presidência, Dr. Antonio José Campos Moreira, decidiram aguardar o voto-vista. **Processo nº 2017.00273372** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 40/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA EVOLUÇÃO PATRIMONIAL INCOMPATÍVEL COM OS RENDIMENTOS LÍCITOS DE AGENTES PÚBLICOS EM EXERCÍCIO, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00593278** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0055253.2021-51 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA CARGO DE ASSESSORA PARLAMENTAR NA ALERJ (ADV.: THIAGO CONHASCA BARBOSA - OAB/RJ 198032). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00693223** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 53/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE QUEIMADOS E INSTITUTO GATE GESTÃO, ASSESSORIA E TREINAMENTO EM EDUCAÇÃO LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00947477** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 73/17 - Assunto(s): APURAR A RESPONSABILIDADE DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS BENEFICIÁRIOS DE ATO DE PROMOÇÃO PESSOAL CONSISTENTE, EM TESE, NA REALIZAÇÃO DO EVENTO II EXPO MERITI DE MANOBRAS



RADICAIS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01026927** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 91/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES QUANTO AO CUMPRIMENTO DE CARGA DE TRABALHO NO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RESENDE. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00208826** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - IC 55/18 - Assunto(s): NOTÍCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE PROFESSORES NO MUNICÍPIO DE VALENÇA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00337252** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 61/18 - Parte(s): SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS E MUNICÍPIO DE QUATIS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00464935** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 67/18 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS PROBLEMAS NOS ATENDIMENTOS REALIZADOS NO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RESENDE, BEM COMO NO DESCUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO POR PARTE DE MÉDICOS PLANTONISTAS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00512311** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 31/18 - Parte(s): JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO E MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00696471** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 35/18 - Parte(s): JORGE RANGEL DE SOUZA FILHO E MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00905065** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0056144.2021-50 - Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA E PRISCILA REDER LIMA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.01007318** - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2018.01038703 com dois volumes e nº 2018.01038699 com dois volumes) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 50/19 - Parte(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS (ADV.: ÉRIKA PEREIRA DA SILVA NEGREIROS DE FREIAS - OAB/RJ 91263 E OUTROS), JOEDMO LUIZ BAARBOSA (ADV.: CARLOS EDUARDO AZEVEDO PIMENTA - OAB/RJ 186081 E OUTROS) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00615437** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 09/20 - Parte(s): CARLOS RODRIGUES MONTEIRO E MUNICÍPIO DE PARATY. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00629103** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA



DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0059409.2021-68 - Assunto(s): APURAR A LEGALIDADE DAS OPERAÇÕES POLICIAIS REALIZADAS NO COMPLEXO DA MARÉ, ENTRE OS DIAS 10 E 14 DE JUNHO DE 2019, EM FACE DA DECISÃO LIMINAR PROFERIDA NO BOJO DOS AUTOS DO PROCESSO JUDICIAL Nº 0215700-68.2016.8.19.0001. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00651824** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 36/19 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA NOMEAÇÃO PARA CARGOS COMISSIONADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01176751** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 49/20 - Parte(s): BRUNA SILVEIRA PITOMBO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01340256** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - PP 58/20 - Parte(s): LIGIA RABELLO FONTES MOURA, MUNICÍPIO DE MENDES E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00367200** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0056936.2021-06 - Assunto(s): APURAR DESNUDAMENTO COLETIVO INDEVIDO E INJUSTIFICADO DE INTERNOS DO PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO - SEAP/GC. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00975461** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0049267.2021-71 - Assunto(s): VERIFICAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONVOCAÇÃO, EM 10.12.2020, DE 63 APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PARA O CARGO DE PROFESSOR, PELO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, COM POSSÍVEL AUMENTO DE DESPESA QUE SERÁ ASSUMIDO PELO PRÓXIMO MANDATÁRIO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00019382** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0062668.2021-54 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00409254** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0063520.2021-39 - Parte(s): ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. E MUNICÍPIO DE QUEIMADOS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **c. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA: Processo nº 2008.00200610** - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 76/08 - Parte(s): NOZ PUBLICIDADE, PROMOÇÕES E PUBLICAÇÕES LTDA. E MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2011.00865015** - Três volumes principais e dois anexos - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 162/11 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PARATY, ESPÓLIO DE JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO (ADV.: ANTONIO OLIBONI - OAB/RJ 58881) E



OLGUIN CONSTRUTORA LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2013.00299881** - Três volumes principais, um anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2015.00040461 e nº 2015.00018980) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 41/13 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM RELAÇÃO A APOSENTADORIA DE SERVIDORES NO MUNICÍPIO DE RESENDE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00006601** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 58/15 - Parte(s): CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (ADV.: JUARES ALVES - OAB/RJ 64636) E MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 55/16 e 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.01033583** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0064289.2021-34 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR MÉDICA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA, ENQUANTO SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00573866** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 41/16 - Assunto(s): APURAR NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, PARA LOTAÇÃO EM FARMÁCIA POPULAR, COM FINALIDADE ELEITORAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO (ADV.: MATEUS CRUZ RAMOS - OAB/RJ 205056 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00826658** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 67/16 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PERPETRADA POR AGENTE POLÍTICO, NO ANO DE 2014, NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00278767** - Sete volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 77/17 - Parte(s): MARCIONÍLIO BOTELHO, LABORATÓRIO SANOBIOIOL LTDA. (ADV.: DANIELE DE CÁSSIA RIGOTTI - OAB/RJ 324266) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00384634** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2018.00652888) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0061943.2021-35 - Parte(s): ANDRIO DE SOUZA LIMA, MUNICÍPIO DE APERIBÉ E COOTRAB - COOPERATIVA CENTRAL DE TRABALHO (ADV.: JOÃO GUILHERME DA SILVA AGUIAR - OAB/RJ 207170). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00698315** - Seis volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 26/19 - Parte(s): YRTON NOÉ DE CASTRO, RENATO DELAIR DE SOUZA, DAVID REIS GONÇALVES, PAULO ROBERTO MIRANDA JUNIOR E OUTROS (ADV.: ÉRICO ALVES LOPES - OAB/RJ 198790) E MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00821697** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA



COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 53/17 - Parte(s): MITRA DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU (ADV.: ANTONIO SANTOS JÚNIOR - OAB/RJ 37300), SUPERMERCADOS CRISTAL LTDA., COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (ADV.: JOÃO CÂNDIDO MARTINS FERREIRA LEÃO - OAB/RJ 143142), SENDAS DISTRIBUIDORA S.A. (ADV.: DENNER B. MASCARENHAS BARBOSA - OAB/RJ 220028) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00893101** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0053385.2021-47 - Assunto(s): APURAR A SUPOSTA PRÁTICA DE NEPOTISMO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00375497** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0057542.2021-37 - Parte(s): SEBASTIÃO INÁCIO RODRIGUES E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00669990** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0056207.2021-95 - Parte(s): IVAN DAHER DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00974373** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 26/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO ANO DE 2014, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.01176720** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 22/19 - Assunto(s): CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS E MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00064426** - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2019.00151194 e nº 2019.00064432) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0052794.2021-96 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CONSISTENTE EM VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE AGENTE PÚBLICO, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ADV.: CARLOS ROBERTO COSTA - OAB/RJ 92480 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00124531** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 27/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONSTRUÇÃO/REFORMA DA PRAÇA DO BARROCO, NO MUNICÍPIO DE ITAIPUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 55/16, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00227249** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0051013.2021-71 - Assunto(s): NOTÍCIA DE COMPRA DE ALAMBRADOS, SEM A INSTALAÇÃO DEVIDA NO CAMPO DO REDEMOINHO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00556211** -

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 26/19 - Parte(s): BAVIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. E MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00627713** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 34/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO À CONCESSÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA PARA O EXERCÍCIO PARLAMENTAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00908389** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0061076.2021-67 - Parte(s): FERNANDA DE BARROS LIMA, JÚLIO CESAR REZENDE E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00936508** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 52/20 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR AGENTE POLÍTICO, NO MUNICÍPIO DE RESENDE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01036558** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 51/20 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA POR SERVIDORES COMISSIONADOS DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES-CCZ, NO MUNICÍPIO DE RESENDE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01041820** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 30/16 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A DESAPROPRIAÇÃO/ALIENAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO CAMINHO DA PEDREIRA, TINGUAZINHO, NOVA IGUAÇU; Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01061125** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 30/16 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PELO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01339288** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 236/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO CASO DE NEPOTISMO NA CONTRATAÇÃO, POR PARTE DO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ, DA FILHA DO PREFEITO E ESPOSA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00351372** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 19/20 - Assunto(s): FISCALIZAR AS DESPESAS REALIZADAS SOB A VIGÊNCIA DAS NOVAS REGRAS PARA CONTRATAÇÕES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00674654** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 10/21 - Parte(s): MUNICÍPIO DE RESENDE E DENISE BRAGA DA SILVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP



nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00742880** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 63/20 - Parte(s): FERNANDO PINTO DA SILVA E MUNICÍPIO DE RESENDE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00835559** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0051560.2021-46 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PLACAS E TARJETAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM COBERTURA CONTRATUAL EM RAZÃO DE AUSÊNCIA DE LICITAÇÃO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator. Nada mais havendo a tratar, a Dra. Sumaya Therezinha Helayel, Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, declarou encerrada a reunião da 1ª Turma, às dezessete horas e quarenta minutos. Da mesma forma, às dezoito horas quarenta e cinco minutos, o Dr. Antonio José Campos Moreira, Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a reunião da 2ª Turma, tendo o Conselheiro Secretário Dr. Claudio Varela lavrado a presente ata, que vai assinada pelo Presidente em exercício e pelos Conselheiros eleitos mais antigos no exercício da Presidência das Turmas. **(Aprovada na sessão de 10 de fevereiro de 2022)**

Eduardo da Silva Lima Neto
Presidente em exercício
(na apreciação dos itens 1, 2.1 e 3)

Sumaya Therezinha Helayel
Conselheira eleita mais antiga da 1ª Turma no exercício da presidência
(na apreciação do item 2.2)

Antonio José Campos Moreira
Conselheiro eleito mais antigo da 2ª Turma no exercício da presidência
(na apreciação do item 2.3)

Claudio Varela
Secretário